

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: somente on-line via www.leilaovip.com.br.

Localização do imóvel: Rio de Janeiro-RJ. Bairro Jacarepaguá. Estrada do Bananal, nº 1753. Casa. Áreas totais estimadas no local: terr. 650,00m² e constr. 409,00m². Inscrição municipal 1480523-8. Matrícula 84.949 do 9º RI local. Obs.: Áreas não averbadas na matrícula. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. O vendedor providenciará a baixa da indisponibilidade constante na AV-17 da citada matrícula, sem prazo determinado. Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Fiscais processo nº 0284918-13.2021.8.19.0001 da 12ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro – RJ, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação de execução. Consta Ação Anulatória processo nº 0802998-02.2025.8.19.0203 da 1ª Vara Cível da Regional de Jacarepaguá - RJ. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa da respectiva ação, será de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante Ocupada. (AF).



01/12/2025, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 2.822.475,52



02/12/2025, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 958.800,00

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br





Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086